



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

054

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.283 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 09 de julho corrente, aniversário da Revolução Constitucionalista.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração e publicado no Paço Municipal aos 07 de julho de 1975.

= MARIA EUNICE M. COELHO =
=ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS=